



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 100/2007

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a **UFF** e a **Università Degli Studi di Siena**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 119/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001461/07-95,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, celebrado em 25 de janeiro de 2007, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Università Degli Studi di Siena**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de julho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria